

ATA DE JULGAMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Administrativo nº 063/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 123/2025

Tipo de Dispensa: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Objeto: constitui objeto, a contratação de empresa especializada para a realização de exames de manografia digital bilateral realizados em unidade móvel, com a inclusão dos exames realizados no sistema SISCAM do município, de natureza COMUM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

Data da Sessão Pública: 26/09/2025

Horário de Início: 09:00

Plataforma Utilizada: Portal Eletrônico Oficial do Município
(<https://prefeituraSrc.mg.gov.br/contratacao>)

Aos 26 dias do mês de setembro de 2025, às 09:00hrs, por meio da plataforma eletrônica Portal Eletrônico Oficial do Município, foi realizada a sessão pública para o **julgamento da Dispensa de Licitação**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis. O(a) **Agente de Contratação**, Cleber de Oliveira Melo, regularmente designado(a) por meio da Portaria nº 440/2025, declarou aberta a sessão, dando início à análise das propostas apresentadas no certame eletrônico de Dispensa nº 123/2025. Após o encerramento do prazo para envio de propostas, foi recebida 1 proposta, conforme relação abaixo:

Ordem	Licitante	CNPJ/CPF	Valor Total Proposta (R\$)	Situação
1	Mama Móvel Digital LTDA	46.778.415/0001-91	R\$ 6.650,00	HABILITADO

Após análise documental e de conformidade com o objeto solicitado no Termo de Referência, e dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação julgou as propostas como aptas, conforme abaixo:

Licitante Vencedor 1: Mama Móvel Digital LTDA

CNPJ/CPF: 46.778.415/0001-91

Valor Total da Contratação: R\$ 6.650,00

Endereço: Rua Ioão da Fonseca Bicudo, 384, Jardim Pau Preto, Indaítuba/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS
Praça Padre Aldenigi, nº 216 - Centro
CEP 37.775-000



E-mail: comercial@mamamoveldigital.com.br
Telefone: (19) 99803-8203

Representante legal: Marcos Fernando de Oliveira Freitas

Justificativa da Escolha: Proposta compatível com o objeto; valor compatível com o preço estimado. No anexo "MAPA DE PREÇOS", anexado ao final desta ata é possível analisar a proposta e valores do fornecedor habilitado.

Manifestação da Equipe de Apoio (se houver): Após análise dos documentos de habilitação apresentado pelo fornecedor, verificou-se que os itens 10, 11 e 12 dos documentos de habilitação não foram anexados no site, então seguindo as orientações do Acórdão 1211/2021 foi solicitado via e-mail a complementação dos documentos relacionados. A empresa enviou os documentos e a equipe de apoio manifestou-se favorável à decisão de habilitação da empresa, uma vez que os documentos exigidos foram apresentados de forma regular e estão em conformidade com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência e demais normativos aplicáveis. No que se refere à proposta comercial, o preço ofertado encontra-se compatível com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços constante nos autos, sendo, portanto, considerado vantajoso para a Administração. Dessa forma, a equipe de apoio concorda com o julgamento realizado pelo(a) Agente de Contratação, recomendando a adjudicação do objeto ao fornecedor. **Conclusão:** Diante do exposto, a proposta da empresa foi considerada vencedora, estando apta à contratação, conforme os critérios estabelecidos no processo. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo(a) Agente de Contratação e pela sua equipe de apoio.

Santa Rita de Caldas/MG, 26/09/2025

CLEBER DE OLIVEIRA MELO

Agente de Contratação

Equipe de apoio

Adriana Rosa Veloso Melo
Karen Aparecida da Fonseca
Vanessa Cristina do Couto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS
Praça Padre Aldenigi, nº 216 - Centro
CEP 37.775-000

